



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2025- SME

PROCESSO Nº P461295/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2025 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.043.876/0001-08, com sede na Av. Lair Felix Nunes, Nº 204, Bairro Centro, em Tianguá/CE, CEP: 62.320-045, representada neste ato pelo (a) Sr(a). Marilene de Carvalho Vasconcelos, brasileiro, portador do CPF nº ***.795.933-**, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Mantém-se o objeto do contrato, qual seja, a “aquisição de gêneros alimentícios I para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente termo aditivo na Lei nº 14.133/21 e alterações e Pregão Eletrônico nº PE24013 -SME..

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 1 mês, compreendida no período de 24/07/2026 a 24/08/2026, e o ACRÉSCIMO dos quantitativos do item 3 PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO, inicialmente contratado, no valor total de **R\$ 200.971,87 (duzentos mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, correspondente a **aproximadamente 25% do contrato inicial**, conforme tabela apresentada a seguir, dentro do permitido por lei.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

	ESPECIFICAÇÃO	QNTD A SER ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM R\$	TOTAL DO ITEM R\$
	DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO - DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. cação Complementar: sem pele. SEM Adição máxima de água de 6%. Produto guir a legislação vigente. Registro do SIF E. Aspecto firme, não amolecido e nem o. Cada peito de frango deve ser embalado almente. Embalagem primária: em sacos de ho atóxico, contendo 1000g do produto.	12.187,50	R\$ 16,49	R\$ 200.971,87
TOTAL				R\$ 200.971,87

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
CONTRATANTE

MARILENE DE CARVALHO
VASCONCELOS
LTDA:35043876000108

Assinado de forma digital por
MARILENE DE CARVALHO
VASCONCELOS
LTDA:35043876000108

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Visto:

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 055-2025 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO.pdf
Hash: 580199b8af619c455f3815a435a9364c44f9f8b90f3bca11a41cb6700e03630d
Data da validação: 10/07/2026 14:35:27 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA
CNPJ: 35.043.876/0001-08
CPF do representante: ***.795.933-**
Nº de série de certificado emitente: 0x9c2525969b2b470ce658
Data da assinatura: 10/07/2026 14:07:55 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)